

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 20/2022**

DATA: 23/05/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 41

**CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: J. A. DA CONCEIÇÃO &amp; CIA LTDA - ME.

CNPJ: 17.845.923/0001-47

Insc. Estadual: 9063057557

Endereço: José Custódio de Oliveira, 265

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.300-020

Telefone: (44) 3523-4789

**OBJETO**

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

**JUSTIFICATIVA**

Os veículos componentes das frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente no código de transito brasileiro (CTB)

**DESPESA**

| Programática                 | Fonte | Descrição                                      |
|------------------------------|-------|--|
| 0100110302000120013390300000 | 1005  | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 0100110302000120013390390000 | 1005  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**ITEM(S)**

| Lot           | Orde | Item | Descrição                 | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total        |
|---------------|------|------|---------------------------|---------|-------|-------------|-----------------|
| 1             | 1    | 6352 | LAMPADA 69 24 VTS         | Unidad  | 2,00  | 8,4500      | 16,90           |
| 1             | 2    | 1934 | LAMPADA I14 24V.          | Unidad  | 1,00  | 45,0000     | 45,00           |
| 1             | 3    | 2287 | LAMPADA 10/34.            | Unidad  | 1,00  | 8,0000      | 8,00            |
| 1             | 4    | 1935 | SOQUETE.                  | Unidad  | 2,00  | 10,0000     | 20,00           |
| 1             | 5    | 6353 | CAPAS PARA TERMINAL       | Unidad  | 4,00  | 0,5000      | 2,00            |
| 1             | 6    | 6354 | TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA | Unidad  | 4,00  | 0,5000      | 2,00            |
| 1             | 7    | 6371 | SOQUETE UNIVERSAL         | Unidad  | 1,00  | 25,0000     | 25,00           |
| 1             | 8    | 6355 | LAMPADA H7 ( DUSTER)      | Unidad  | 1,00  | 35,0000     | 35,00           |
| 1             | 9    | 6356 | LAMPADA H3 24 VTS         | Unidad  | 1,00  | 35,0000     | 35,00           |
| 1             | 10   | 6357 | BATERIA 100 AH            | Unidad  | 4,00  | 830,0000    | 3,320,00        |
| 1             | 11   | 4091 | MÃO DE OBRA               | Unidad  | 1,00  | 230,0000    | 230,00          |
| <b>Total:</b> |      |      |                           |         |       |             | <b>3,738,90</b> |

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.05.25 08:33:43 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Avila  
COORDENADOR



**CIS-COMCAM**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**      **CI Nº.03/2022**

**Ao**  
**Setor de Compras/Licitações/Contratos**  
**Ivani Fiore Dal Molin**

*Proc 41*  
*n: 20*

Campo Mourão, março de 2022

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Setor Solicitante:</b> | Setor Frotas                            |
| <b>Responsável:</b>       | Joana Darc da Silva                     |
| <b>Processo:</b>          | _____/2021                              |
| <b>Fundamento:</b>        | ( ) Lei 14.133/2021<br>( ) Lei 8.666/93 |

O setor de frotas solicita a troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN-3585 ; PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN-3594 e RENAULT DUSTER PLACA BCI-9952.  
**Justificativa:** Os veículos componentes da Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

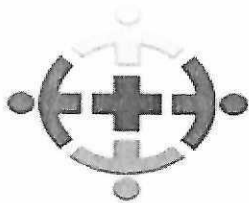
| Item | Descrição do Produto / Serviço        | Qty. | Unidade   | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa |
|------|---------------------------------------|------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 1    | LAMPADAS 69 24 VTS <i>6352</i>        | 2    | UNITÁ RIO | <i>339030</i>       | <i>3799</i>              |
| 2    | LAMPADA H4 24 VTS <i>1974</i>         | 1    | UNITÁ RIO | 11                  | 11                       |
| 3    | LAMPADA 10X34- 24 VTS <i>2287</i>     | 1    | UNITÁ RIO | 11                  | 11                       |
| 4    | SOQUETES 69 24 VTS <i>1325</i>        | 2    | UNITÁ RIO | 11                  | 11                       |
| 5    | CAPAS PARA TERMINAL <i>6953</i>       | 4    | UNITÁ RIO | 11                  | 11                       |
| 6    | TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA <i>1974</i> | 4    | UNITÁ RIO | 11                  | 11                       |
| 7    | SOQUETE UNIVERSAL <i>6871</i>         | 1    | UNITÁRIO  | 11                  | 11                       |
| 8    | LAMPADA H7 (DUSTER) <i>6325</i>       | 1    | UNITÁRIO  | 11                  | 11                       |
| 9    | LAMPADA PHILIPS H3 24 VTS <i>6326</i> | 1    | UNITÁRIO  | 11                  | 11                       |
| 10   | BATERIA ER BS 100 AH <i>6327</i>      | 4    | UNITÁRIO  | 11                  | 11                       |
| 11   | MÃO-DE-OBRA <i>1093</i>               | 1    | UNITÁRIO  | <i>339039</i>       | <i>1199</i>              |

**OBSERVAÇÕES**

*para Joana Darc da Silva*  
**JOANA DARC DA SILVA**  
 Patrimônio e Frotas Ciscomcam  
 Portaria nº 11/2019

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01  
 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

**FROTAS**  
**CIS-COMCAM**  
 DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e  
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

**Objeto:** Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

**Processo Administrativo nº 41**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 90

**Local de Entrega:** Ciscomcam

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

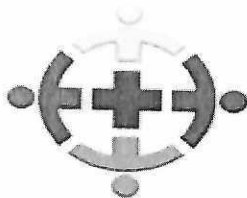
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 12 de maio de 2022

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021





## PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 41

Data do Processo Administrativo: 12/05/2022

Modalidade: Dispensa

**Objeto:** Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO


A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 39.99.
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido nº. : 3

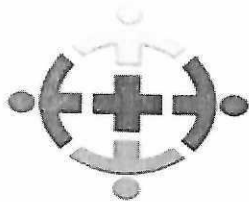
A despesa oriunda para aquisição do serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390390000
- c) Desdobramento n. 19.99.
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido nº. : 6

Campo Mourão, 12 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandro Sebastião dos Santos**  
Contador





## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscocomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

**Processo Administrativo nº 41**


**Modalidade:** Dispensa

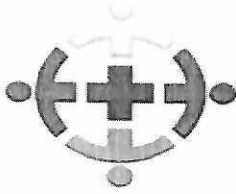
**Prazo de Entrega:** 90

**Local de Entrega:** Ciscocomcam

| DESCRIÇÃO                 | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa | UNIDADE | QUANT. | UNIT.      | TOTAL        |
|---------------------------|---------------------|--------------------------|---------|--------|------------|--------------|
| LAMPADAS 69-24VTS         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 2      | R\$ 8,45   | R\$ 16,90    |
| LAMPADAS H4-24VTS         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 45,00  | R\$ 45,00    |
| LAMPADAS 10X34-24VTS      | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 8,00   | R\$ 8,00     |
| SOQUETES 69-24VTS         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 2      | R\$ 10,00  | R\$ 20,00    |
| CAPAS P/TERMINAL          | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 0,50   | R\$ 2,00     |
| TERMINAL E ENCAIXE FÊMEA  | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 0,50   | R\$ 2,00     |
| SOQUETE UNIVERSAL         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 25,00  | R\$ 25,00    |
| LAMPADA H7 (DUSTER)       | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 35,00  | R\$ 35,00    |
| LAMPADAS PHIPHIS H3 24VTS | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 35,00  | R\$ 35,00    |
| BATERIAS ERBS100AH        | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 830,00 | R\$ 3.320,00 |
| SERVIÇOS                  | 339039              | 19.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 230,00 | R\$ 230,00   |
|                           |                     |                          |         |        |            | R\$3.738,90  |

Campo Mourão, 12 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Roque Avila  
Coordenador do CISCOMSAM



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

**Processo Administrativo nº 41**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 90

**Local de Entrega:** Ciscamcam

| DESCRIÇÃO                 | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa | UNIDADE | QUANT. | UNIT.      | TOTAL        |
|---------------------------|---------------------|--------------------------|---------|--------|------------|--------------|
| LAMPADAS 69-24VTS         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 2      | R\$ 8,45   | R\$ 16,90    |
| LAMPADAS H4-24VTS         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 45,00  | R\$ 45,00    |
| LAMPADAS 10X34-24VTS      | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 8,00   | R\$ 8,00     |
| SOQUETES 69-24VTS         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 2      | R\$ 10,00  | R\$ 20,00    |
| CAPAS P/TERMINAL          | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 0,50   | R\$ 2,00     |
| TERMINAL E ENCAIXE FÊMEA  | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 0,50   | R\$ 2,00     |
| SOQUETE UNIVERSAL         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 25,00  | R\$ 25,00    |
| LAMPADA H7 (DUSTER)       | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 35,00  | R\$ 35,00    |
| LAMPADAS PHIPHIS H3 24VTS | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 35,00  | R\$ 35,00    |
| BATERIAS ERBS100AH        | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 830,00 | R\$ 3.320,00 |
| SERVIÇOS                  | 339039              | 19.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 230,00 | R\$ 230,00   |
|                           |                     |                          |         |        |            | R\$3.738,90  |

Campo Mourão, 12 de maio de 2022

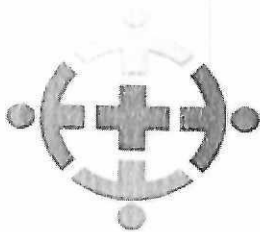
**RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.05.16 11:01:09 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenacao@ciscamcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscamcam.com.br)



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

## ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

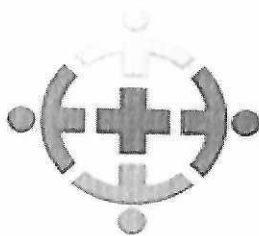
1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. ( x ) SIM ( ) NÃO

Campo Mourão-PR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.

---

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021





**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Maria Aparecida Santos  
Portaria de Nomeação 023/2013  
Controle Interno  
Portaria 27/2015



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção dos veículos PAS/MICROONIBUS – Placa ARN-3585, PAS/MICROONIBUS – Placa ARN-3594 e RENAULT DUSTER – Placa BCI-9952, em atendimento ao Cis-Comcam e QualiCis, conforme autos de Processo Administrativo nº 41/2022, no valor de R\$ 3.738,90 (três mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 12 de maio de 2022.

**ALBERT VASCONCELOS**  
OAB/PR 74.160



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2022**

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

**Art. 2º** Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

**Art. 3º** Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

**Art. 4º** Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail [cgf@tce.pr.gov.br](mailto:cgf@tce.pr.gov.br).

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

**Art. 5º** Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail [dq@tce.pr.gov.br](mailto:dq@tce.pr.gov.br).

**Art. 6º** Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.





# CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2022

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>A - AUTO ELETROTEC</b><br>CNPJ: 17.845.923/0001-47<br>E-MAIL: autoeletrotec@hotmail.com<br>CONTATO: (44) 3523-4789 | <b>B - ÚNICA CENTRO AUTOMOTIVO</b><br>CNPJ: 09.396.347/0001-70<br>E-MAIL:<br>CONTATO: (44) 3525-1000 | <b>C - B&amp;F AUTO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO</b><br>CNPJ: 31.968.620/0001-42<br>E-MAIL:<br>CONTATO: (44) 99764-8576 |
|---|--|---|

| ITEM | DESCRIÇÃO                | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa | UNIDADE | QUANT. | UNIT.       | TOTAL        | UNIT.       | TOTAL        | UNIT.       | TOTAL        |
|------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------|--------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| 1    | LAMPADAS 69-24VTS        | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 2      | R\$ 8,45    | R\$ 16,90    | R\$ 9,00    | R\$ 18,00    | R\$ 9,50    | R\$ 19,00    |
| 2    | LAMPADAS 14-24VTS        | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 45,00   | R\$ 45,00    | R\$ 50,00   | R\$ 50,00    | R\$ 52,00   | R\$ 52,00    |
| 3    | LAMPADAS 10X34-24VTS     | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 8,00    | R\$ 8,00     | R\$ 9,00    | R\$ 9,00     | R\$ 10,00   | R\$ 10,00    |
| 4    | SOQUETES 69-24VTS        | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 2      | R\$ 10,00   | R\$ 20,00    | R\$ 10,95   | R\$ 21,90    | R\$ 11,00   | R\$ 22,00    |
| 5    | CAPAS P/TERMINAL         | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 0,50    | R\$ 2,00     | R\$ 0,63    | R\$ 2,50     | R\$ 0,75    | R\$ 3,00     |
| 6    | TERMINAL E ENCAIXE FÊMEA | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 0,50    | R\$ 2,00     | R\$ 0,63    | R\$ 2,50     | R\$ 0,75    | R\$ 3,00     |
| 7    | SOQUETE UNIVERSAL        | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 25,00   | R\$ 25,00    | R\$ 26,00   | R\$ 26,00    | R\$ 27,00   | R\$ 27,00    |
| 8    | LAMPADA H7 (DUSTER)      | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 35,00   | R\$ 35,00    | R\$ 36,00   | R\$ 36,00    | R\$ 38,00   | R\$ 38,00    |
| 9    | LAMPADAS PHIPHS H3 24VTS | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 35,00   | R\$ 35,00    | R\$ 36,00   | R\$ 36,00    | R\$ 37,00   | R\$ 37,00    |
| 10   | BATERIAS ERBS100AH       | 339030              | 39.99                    | UNIDADE | 4      | R\$ 830,00  | R\$ 3.320,00 | R\$ 850,00  | R\$ 3.400,00 | R\$ 857,50  | R\$ 3.430,00 |
| 11   | SERVIÇOS                 | 339039              | 19.99                    | UNIDADE | 1      | R\$ 230,00  | R\$ 230,00   | R\$ 240,00  | R\$ 240,00   | R\$ 250,00  | R\$ 250,00   |
|      |                          |                     |                          |         |        | R\$3.738,90 |              | R\$3.841,90 |              | R\$3.891,00 |              |

| DESDOBRAMENTO DE DESPESA       | VALOR TOTAL        |
|--------------------------------|--------------------|
| 39.99                          | R\$3.508,90        |
| 19.99                          | R\$230,00          |
| <b>SOMA DOS DESDOBRAMENTOS</b> | <b>R\$3.738,90</b> |

CAMPO MOURÃO, 12 DE MAIO DE 2022

Ivani Fiore Dal Molin  
Encarregada do Setor de Licitações  
Portaria de Nomeação n° 31/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE

**ORDEM DE SERVIÇO**DATA: 25/03/22**AUTO ELETROTEC**Especializado: Motor de Partida,  
Alternador, Vidros Elétricos,  
Travas Elétricas, Injeção Eletrônica e  
Instalação em geral**FONE (44) 3523-4789**AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 265  
CEP 87301-020 - CAMPO MOURÃO - PR  
E-mail: autoeletrotec@hotmail.comCLIENTE: CISCOM CAMENDEREÇO: Rua mamborêCidade: CM nº 1542

FONE RES.:

FONE COM: 3523-3684

CELULAR:

CPF/CNPJ: 95.640.322/0001-01INSCR. EST.: Isento**CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO**VEÍCULO: micro OnibusPLACA: BCI-9952 Duster  
ARN 3594

COR:

KM: ARN-3585

| Quant. | DESCRIÇÃO                  | Pr. Unit. | TOTAL    |
|--------|----------------------------|-----------|----------|
| 02     | Lâmpadas 69.24VTS          |           | 16.90    |
| 01     | Lâmpada H4 24VTS           |           | 45.00    |
| 01     | Lâmpada 10X34-24VTS        |           | 8.00     |
| 02     | Sequês 69.24VTS            |           | 20.00    |
| 04     | Caipas pl Terminal         |           | 2.00     |
| 04     | Terminal de Encastre Lâmp  |           | 2.00     |
| 1      | Sequê Universal            |           | 25.00    |
| 01     | Lâmpada H7 (Duster, Laôsa) |           | 35.00    |
| 01     | Lâmpada Philips H3 24VTS   |           | 35.00    |
| 04     | Baterias ERBS 100AH        |           | 3.320.00 |
|        | Serviços                   |           | 230.00   |

Observações / Recomendações:


TOTAL R\$ 3.738.90Serviços Atendimento Onibus (Cabo Solado)Conserto Beta Luz, Revisão SimulaçãoReparos no chicote Troca Lâmpadas





44.3525-1000 / 9 9993-7313

Rua Rocha Pombo, 1497 - Centro - CEP 87303-2020 - Campo Mourão - PR

Nome CIS COM CAM Nível do combustível   
 End. RUA MAMBORÊ n.º 1542 Fone 3523-3684  
 Bairro CENTRO Cidade CM 3619952-Dust  
 km \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Cor do veículo ARV-3594  
 Veículo MICRO ONIBUS Motor \_\_\_\_\_ Placa ARV-3585

| QUANT.   | DISCRIMINAÇÃO             | UNIT.     | TOTAL    |
|--|---------------------------|-----------|----------|
| 02   | LAMPADAS 69 24VTS         |           | 18.00    |
| 01   | LAMPADA H4 24VTS          |           | 50.00    |
| 01   | LAMPADA 10X34-24VTS       |           | 9.00     |
| 02   | SOQUETES 69 24VTS         |           | 21.90    |
| 04   | SOAPAS p/ TERMINAL        |           | 2.50     |
| 04   | TERMINAL DE ENC.FGMEA     |           | 2.50     |
| 01   | SOQUETE UNIVERSAL         |           | 26.00    |
| 01   | LÂMPADA H7 (DUSTER / ESA) |           | 36.00    |
| 01   | LAMPADA PHIPHS H3 24VTS   |           | 36.00    |
| 04   | BATERIAS ERBS 100A4       |           | 3.400.00 |
|  | <b>SERVICOS</b>           |           | 240.00   |
|  | REVISAO SINALIZACAO       |           | €        |
|  | INSTALACAO DE BATERIAS    |           |          |
|  | TROCA DE LAMPADAS         |           |          |
|  | REPAROS CHICOTE           |           | 3.841.90 |
| Em, <u>21</u> de <u>03</u> de 20 <u>22</u>         |                           | SUB-TOTAL |          |
| Assinatura vendedor _____ Assinatura cliente _____ |                           | ENTRADA   |          |
|  |                           | TOTAL     |          |



# B&F AUTO ELÉTRICA E AR

## CONDICIONADO

AV. JOÃO BENTO Nº 219

FONE(44) 3068-0485 (44) 99764-8576

### ORDEM DE SERVIÇO

CLIENTE: Ciscom Com

VEICULO: Abicronibus/3594/3585/ DATA: 21-03-21  
Duster BCL 9952

CPF: 95640322/0001-01 TELEFONE: 3523-3684

ENDEREÇO: Rua mamborê Nº 1542

### PEÇAS

| DESCRIÇÃO                     | QTDE | VALOR R\$ |
|-------------------------------|------|-----------|
| 02 Lâmpadas 69 24 VTS         |      | 19.00-    |
| 01 Lâmpadas 24 - 24 VTS       |      | 52.00-    |
| 01 Lâmpada 10x34 - 24 VTS     |      | 10.00-    |
| 02 Dequeses 69 24 VTS         |      | 22.00-    |
| 01 Capos p/ terminal          |      | 3.00-     |
| 04 Terminal de Encaixe Fêmea  |      | 3.00-     |
| 01 seqüete universal          |      | 27.00-    |
| 01 Lâmpada H4 (Duster)        |      | 38.00-    |
| 01 Lâmpada Philips 2x3 24 VTS |      | 37.00-    |
| 04 Baterias Exelis 100 AH     |      | 3.430.00  |

|                |                |
|----------------|----------------|
| MÃO DE OBRA    | R\$: 250.00=   |
| DESPESA DE KM  | R\$:           |
| TOTAL DE PEÇAS | R\$: 3.641.00- |
| <b>TOTAL</b>   | R\$: 3.891.00= |

ASSINATURA CLIENTE: \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.845.923/0001-47</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/02/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J. A. DA CONCEICAO &amp; CIA LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AUTO ELETRTEC</b>  |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA</b>   | NÚMERO<br><b>265</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>87.300-020</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO MOURAO</b>      |
|   |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(44) 3523-7885</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/02/2013</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **14:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 17.845.923/0001-47                 |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA      |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | JOSE APARECIDO DA CONCEICAO |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador      |

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ADRIANA DA SILVA       |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2022 às 14:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.845.923/0001-47

**Razão Social:** J A DA CONCEICAO E CIA LTDA ME

**Endereço:** AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR  
/ 87300-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022

**Certificação Número:** 2022050701415698860403

Informação obtida em 12/05/2022 11:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.845.923/0001-47

**Razão Social:** J A DA CONCEICAO E CIA LTDA ME

**Endereço:** AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR  
/ 87300-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2022 a 28/04/2022

**Certificação Número:** 2022033001463947643108

Informação obtida em 05/04/2022 14:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.845.923/0001-47  
**Razão Social:** J A DA CONCEICAO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2021 a 23/11/2021

**Certificação Número:** 2021102501434680231303

Informação obtida em 08/11/2021 15:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Protocolo:  | N. Certidão: 15925/2022 |
| Contribuinte: J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME    | RG:                     |
| CPF: 17.845.923/0001-47                             | Ponto de Referência:    |
| Endereço: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, nº 265 | Validade: 13/06/2022    |
| Bairro: CENTRO                                      |                         |
| Complemento:  |                         |
| Requerente:   |                         |
| Id. Contrib.: 6193161                               |                         |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 12 de maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|   |                        |
|---|------------------------|
| Protocolo:  | N. Certidão: 9553/2022 |
| Contribuinte: J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME    | RG:                    |
| CPF: 17.845.923/0001-47                             | Ponto de Referência:   |
| Endereço: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, nº 265 | Validade: 22/04/2022   |
| Bairro: CENTRO                                      |                        |
| Complemento:  |                        |
| Requerente:   |                        |
| Cód. Contrib.: 6193161                              |                        |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de março de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026737404-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.845.923/0001-47

Nome: J A DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026480584-97**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.845.923/0001-47**

Nome: **J A DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025374854-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.845.923/0001-47**  
Nome: **J A DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 17.845.923/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:20 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **432C.C348.E343.D4CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA**  
CNPJ: **17.845.923/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:20 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **432C.C348.E343.D4CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.845.923/0001-47  
Certidão nº: 15185852/2022  
Expedição: 12/05/2022, às 11:52:16  
Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.845.923/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.845.923/0001-47  
Certidão n°: 9250298/2022  
Expedição: 22/03/2022, às 16:52:22  
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.845.923/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01453142904-DETRAN-PR, expedida em 01.10.2010 e no CPF/MF nº 581.684.789-91, natural de Campina da Lagoa, Pr, nascido em 25.11.1966, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 265, centro, Campo Mourão Pr, Cep: 87.300-020;

**ADRIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.164.983-0-SSP-PR, nascida em 12.07.1977, natural de Maringá Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.456.569-00, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 265, centro, na cidade de Campo Mourão Pr, Cep: 87.300-020;

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá como razão social: **J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA**, nome de fantasia: **AUTO ELETROTEC**;

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Av. José Custódio de Oliveira, 265, centro, Campo Mourão Pr Cep: 87.300-020;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social é: Comercio Varejista de Baterias, Peças e Serviços de Auto Elétrica;

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital social é de: 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta) mil quotas no valor de R\$1,00,um) real cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato assim subscrito:

| SÓCIOS                      | QUOTAS        | VL.R. CAPITAL    |
|-----------------------------|---------------|------------------|
| JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO | 25.000        | 25.000,00        |
| ADRIANA DA SILVA            | 25.000        | 25.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>50.000</b> | <b>50.000,00</b> |

**CLAUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando sua atividade em 01.03.2013.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito a preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio: **JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO** e **ADRIANA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado e uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso.



**J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA L.D.A**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a títulos de Pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial a sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em relação aos outros casos que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as Relações de consumo, de pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Campo Mourão, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos seus sócios ao final deste comprometendo-se a cumpri-la em todos os seus termos.

Campo Mourão, PR, 05 de fevereiro de 2013.

**TESTEMUNHAS:**

Marisa Mariz dos Santos  
Rg. 4.296.639-0-SSP-PR

Evando Salustiano dos Santos  
Rg. 8.681.268-1-SSP-PR

**SÓCIOS**

*José Aparecido da Conceição*  
José Aparecido da Conceição

*Adriana da Silva*  
Adriana da Silva

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO CONTRATO**

Cicero Salustiano dos Santos  
CRC. n° 048.300-0-2 - PR  
RG. 1.338.583-1-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO  
CLIFRASE O REGISTRAR  
CNPJ Nº 11.207.415/0001-07  
Professores: 13.1.0530-9 DE 22/02/2013

SEBASTIÃO MOUTA  
SECRETÁRIO GERAL



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 41/2022  
b) Licitação Nº : 20/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 23/05/2022  
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

3. 0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO

6. 0100110302000120013390390000. 1005. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORNECEDOR: J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME. - CNPJ: 17.845.923/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

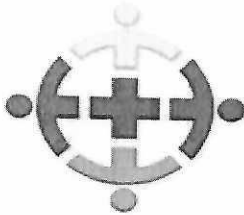
| Item | Descrição                 | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | LAMPADA 69 24 VTS         |       | Unidad  | 2      | R\$8,45     | R\$16,90    |
| 2    | LAMPADA H4 24V.           |       | Unidad  | 1      | R\$45,00    | R\$45,00    |
| 3    | LAMPADA 10/34.            |       | Unidad  | 1      | R\$8,00     | R\$8,00     |
| 4    | SOQUETE.                  |       | Unidad  | 2      | R\$10,00    | R\$20,00    |
| 5    | CAPAS PARA TERMINAL       |       | Unidad  | 4      | R\$0,50     | R\$2,00     |
| 6    | TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA |       | Unidad  | 4      | R\$0,50     | R\$2,00     |
| 7    | SOQUETE UNIVERSAL         |       | Unidad  | 1      | R\$25,00    | R\$25,00    |
| 8    | LAMPADA H7 ( DUSTER)      |       | Unidad  | 1      | R\$35,00    | R\$35,00    |
| 9    | LAMPADA H3 24 VTS         |       | Unidad  | 1      | R\$35,00    | R\$35,00    |
| 10   | BATERIA 100 AH            |       | Unidad  | 4      | R\$830,00   | R\$3.320,00 |
| 11   | MÃO DE OBRA               |       | Unidad  | 1      | R\$230,00   | R\$230,00   |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito e noventa)

Campo Mourão, 23 de maio de 2022

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 41/2022  
b) Licitação Nº : 20/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 23/05/2022  
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam  
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME. - CNPJ: 17.845.923/0001-47  
Valor Total do Fornecedor: 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

| Item | Descrição                 | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | LAMPADA 69 24 VTS         |       | Unidad  | 2      | R\$8,45     | R\$16,90    |
| 2    | LAMPADA H4 24V.           |       | Unidad  | 1      | R\$45,00    | R\$45,00    |
| 3    | LAMPADA 10/34.            |       | Unidad  | 1      | R\$8,00     | R\$8,00     |
| 4    | SOQUETE.                  |       | Unidad  | 2      | R\$10,00    | R\$20,00    |
| 5    | CAPAS PARA TERMINAL       |       | Unidad  | 4      | R\$0,50     | R\$2,00     |
| 6    | TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA |       | Unidad  | 4      | R\$0,50     | R\$2,00     |
| 7    | SOQUETE UNIVERSAL         |       | Unidad  | 1      | R\$25,00    | R\$25,00    |
| 8    | LAMPADA H7 (DUSTER)       |       | Unidad  | 1      | R\$35,00    | R\$35,00    |
| 9    | LAMPADA H3 24 VTS         |       | Unidad  | 1      | R\$35,00    | R\$35,00    |
| 10   | BATERIA 100 AH            |       | Unidad  | 4      | R\$830,00   | R\$3.320,00 |
| 11   | MÃO DE OBRA               |       | Unidad  | 1      | R\$230,00   | R\$230,00   |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.738,90 (três mil , setecentos e trinta e oito e noventa)  
**Valor Total Homologado- R\$3.738,90**

Campo Mourão, 23 de maio de 2022.

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.05.25 08:32:50 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

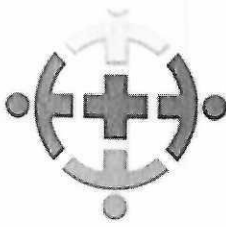












**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

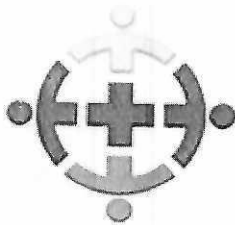
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2022.

Campo Mourão, 13 de junho de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

**Súmula:** Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

| Nome                           | Função      | CPF            |
|--------------------------------|-------------|----------------|
| Ivani Fiore Dal Molin          | Presidente  | 517.896.809-30 |
| Fabiana Marques Fabro          | 1º Auxiliar | 025.049.169-90 |
| Joana Darc da Silva            | 2º Auxiliar | 058.222.369-52 |
| Alexandro Sebastião dos Santos | 3º Auxiliar | 019.886.109-58 |

**Art. 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

**Art. 3º** - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPI., nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPI., nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

**Art. 5º** - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 6º.** Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

**Art. 7º** - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

**Art. 8º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila  
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR  
74.160

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.**